

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1407.04/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, consoante autorização da Sra. Secretária de Esporte e Juventude deste município, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DO PELC- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE TURURU-CE

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:*

*a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

No caso em pauta o valor médio a ser contratado é R\$ 2.590,67 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete Centavos). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

**A secretaria de Esporte e Juventude, através do setor de compras, realizou cotação de preços tendo em vista a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DO PELC- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE TURURU-CE**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DO PELC- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE TURURU-CE. A razão da opção em se contratar a empresa ZILFRANIO ALVES DE SOUSA- ME, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNT D	ZILTEC COMÉRCIO		ASSUNÇÃO E ALVES LTDA		LKS COMÉRCIO		MÉDIA	
				Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total	Vr. Unit	Vr. Total
1	Troféu para premiação pequeno	UNID	10	50,00	500,00	55,00	550,00	60,00	600,00	55,00	550,00
2	Troféu para premiação grande	UNID	10	68,00	680,00	69,00	690,00	70,50	705,00	69,17	691,67
3	Troféu para premiação médio	UNID	12	60,00	720,00	61,00	732,00	61,25	735,00	60,75	729,00
4	Medalha para premiação cor ouro	UNID	240	2,40	576,00	2,60	624,00	2,75	660,00	2,58	620,00
Valor Total					2.476,00		2.596,00		2.700,00		2.590,67

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.476,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais)

Tururu – CE, 14 de Julho de 2017.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação